



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Bauru

FORO DE BAURU

2ª VARA CRIMINAL

Rua Afonso Pena, 5-40, Bela Vista - CEP 17060-250, Fone:

(14)3232-1855, Bauru-SP - E-mail: bauru2cr@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

**MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, Coordenador do Cartório da 2ª. Vara Criminal do Foro de Bauru, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0006472-66.2021.8.26.0071 - Ordem nº 2021/000485- Desmembrado dos autos originais número 1500517-60.2021.8.26.0594, - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Furto Qualificado, em que figura como Beneficiado - Art. 28-A CPP **ANTONIO GUILHERME DA CUNHA**, Ajudante de Motorista, RG 34196814, pai **ANTONIO JOSE DA CUNHA**, mãe **ISABEL MARIA DE MELO DA CUNHA**, Nascido/Nascida 23/01/1987, com endereço à R ANDRE B PALIARECI, 34, Q4, JOSÉ REGINO, R ANDRE B PALIARECI, CEP 17031-716, Bauru - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 18/05/2021

Documento de Origem: CF, CF, BO, CF, BO nº: 2132542/2021 - DEL.SEC.BAURU PLANTÃO, 17934896 - DEL.SEC.BAURU PLANTÃO, 1802/21/050 - DEL.SEC.BAURU PLANTÃO, 2132542 - CENTRAL POL.JUDICIÁRIA-BAURU, 1802/21/050 - CENTRAL POL.JUDICIÁRIA-BAURU

Histórico da Parte **ANTONIO GUILHERME DA CUNHA**

15/05/2021 - Data do Fato - Art. 155 § 4º, IV, II, IV, II ambos c/c Art. 14, II ambos do(a) CP

Local: RUA DOUTOR JOSÉ RANIERE, 3 - QD 3

VILA ENGLER - BAURU/SP - 17030370

10/11/2021 - Homologação De Acordo De Não Persecução Penal

25/03/2022 - Início da Execução - Acordo de Não Persecução Penal - EX ANPP Nº 1029470-11.2021.8.26.0071

Situação Processual: AUTOS AGUARDANDO O CUMPRIMENTO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL.

Conclusos para Despacho - 07/07/2022 16:09:42 Documento - 08/12/2022 13:15:04 Evolução de Classe Processual Realizada - Comunicado Conjunto nº 1379/2018 ou nº 215/2023 - 04/04/2023 23:57:09 - Evolução de classe realizada de forma automática, via banco de dados, nos termos do Comunicado Conjunto nº 215/2023

Documento - 22/06/2023 16:06:28

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Bauru, 31 de agosto de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”